



Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 046/2025/ECSP

PROCESSO N° 115695/2025 (SIGNED)

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 294/JUR/ECSP/2025 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 29, Inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, em favor da EMPRESA: **DENTAL CENTRO OESTE, CNPJ.: 36.900.926/0001-80**, Endereço: Rua Treze de Junho, nº 815, Bairro Centro Sul, Cuiabá MT, Fone: (65) 3614-2144/ 2108, e-mail: fiscal@grupopiniaio.com.br, para aquisição de materiais hospitalares, objetivando atender as necessidades do setor da Agência Transfusional do HMC (Hospital Municipal de Cuiabá) e HMSB (Hospital Municipal São Benedito), ambas geridas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, por um período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 16, Gestão/Unidade: 501, Fonte: 659, Programa de Trabalho: 2432, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de outubro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, SR. ABILIO JACQUES BRUNINI, PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DE MISSÃO OFICIAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo art.11, V, C/C art.39 da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Presidente, com base no artigo 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito do Município de Cuiabá, Sr. Abilio Jacques Brunini, para ausentar-se do País no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2025, em missão oficial, para integrar a comitiva oficial do Governo do Estado de Mato Grosso para participar da Cúpula das Cidades da Ásia-Pacífico 2025 (2025 APS) e fórum dos Prefeitos na Cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, nos termos do artigo 154 §1º, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 469/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o documento constante no protocolo n.º 13514/2025:

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga compensatória ao servidor **Joao Leopoldo Baçan**, Médico, matrícula 5304, no dia 29 de setembro de 2025, referente ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003200370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2 de 02/07/2015 (Art. 1º, III, 2º, e 4º do Art. 7º da Lei nº 11.343/2006) e com o identificador 3100350032003200370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2 de 02/07/2015 (Art. 1º, III, 2º, e 4º do Art. 7º da Lei nº 11.343/2006)

no MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Infra-CPq).

Página 08

